

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 179 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 109/2018, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos de caráter técnico, científico e cultural.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 231/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, para emitir parecer com relação nos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 231/2019 (Solicitação da UEMS para que o Coren-MS custeie as passagens aéreas da Enfermeira Dra. Simoni de Oliveira Silva, que palestrará na XXIV Semana Acadêmica de Enfermagem – “Enfermagem UEMS 25 anos: escrevendo nossa História”), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978